



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 451

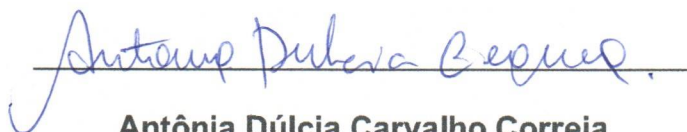
A Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT**, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do poder Executivo, solicita providencia ao poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante que engloba questões de saúde pública voltado para atender às adolescentes carentes que não possuem instrução sobre como cuidar da saúde menstrual.

**JUSTIFICATIVA:** Que a pobreza menstrual interfere diretamente na saúde não só das meninas, mas em toda família. Devido ao nível de carência e foram direcionadas as adolescentes da rede pública de ensino pois entendo que prefeitura pode adotar essa política pública para distribuir Kit de Higiene Pessoal, nas escolas municipais.

**Nestes Termos**

**Solicita e Aguarda Deferimento,**

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, 05 de Maio de 2021.



**Antônia Dúlcia Carvalho Correia**

**VEREADORA**